

## Termo de Referência

### 1 - DO OBJETO E COMPOSIÇÃO

- 1.1. Aquisição de 6.000 (seis mil) metros de Tubo de PEBD (mangueirinha), para utilização nos sistemas de tratamento de água dos diversos reservatórios administrados pelo SeMAE, destinado à transferência de Hipoclorito de Sódio 12% e Ácido Fluossilícico 20% (em massa).
- 1.2. A contratação decorre da necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, para reposição do estoque utilizado nas manutenções dos sistemas de dosagem e continuidade das operações de aplicação de produtos químicos no tratamento de água.
- 1.3. O fornecimento será realizado em parcela única, no quantitativo total previsto neste Termo de Referência.

| Item | Descrição                   | U.M. | Qtd.  | SICOM |
|------|-----------------------------|------|-------|-------|
| 1    | Tubo de PEBD (mangueirinha) | m    | 6.000 | 2952  |

### 2 – DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL

- 2.1. O material deverá atender integralmente às seguintes especificações técnicas:

| Parâmetro                  | Especificação                                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Material                   | Polietileno de baixa densidade – PEBD.                                                           |
| Uso                        | Transferência de Hipoclorito de Sódio 12% e Ácido Fluossilícico 20% (em massa).                  |
| Diâmetro interno           | 4 mm.                                                                                            |
| Diâmetro externo           | 6 mm.                                                                                            |
| Espessura mínima da parede | 1 mm.                                                                                            |
| Pressão de trabalho        | 7 MPa.                                                                                           |
| Cor                        | Natural.                                                                                         |
| Norma                      | ASTM D 1248.                                                                                     |
| Comprimento                | Rolos de 100 (cem) metros, com tubo contínuo e sem emendas.                                      |
| Embalagem                  | Rolo embalado em filme de polietileno, de modo a evitar sujidades ou danos durante o transporte. |

- 2.2. O material fornecido deverá ser novo, sem sinais de uso, danos, contaminação, deformações ou emendas, e estar em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

### 3 - DA PROPOSTA

- 3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado ou documento equivalente de identificação da proponente, com validade mínima de 30 (trinta) dias, contendo o preço unitário por metro e o preço total para 6.000 (seis mil) metros, já incluídos todos os tributos, frete, seguro, embalagem, carga, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto.
- 3.2. A proposta deverá informar, no mínimo: razão social e CNPJ; descrição do material ofertado; fabricante e marca ou linha comercial, quando houver; quantidade ofertada; valor unitário e total; prazo de entrega; e validade da proposta.
- 3.3. A descrição constante da proposta vinculará a futura contratação, devendo o material efetivamente entregue corresponder às especificações técnicas aceitas pelo SeMAE.

### 4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A empresa deverá apresentar a documentação de habilitação exigida pelo setor competente, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação aplicável e o

procedimento administrativo adotado pelo SeMAE.

4.2. Poderão ser realizadas diligências para esclarecimento ou complementação das informações apresentadas, nos limites admitidos pela legislação aplicável.

4.3. A licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, quando convocada e antes da aceitação definitiva da proposta, catálogo, ficha técnica, manual, declaração do fabricante ou documento técnico equivalente, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, que permita verificar o atendimento às especificações deste Termo de Referência.

4.4. A documentação técnica deverá identificar de forma inequívoca a marca e o modelo ofertados. Caso o documento apresente diferentes configurações ou versões, a proponente deverá indicar expressamente qual configuração integra sua proposta.

4.5. A área técnica do SeMAE realizará a conferência objetiva das características declaradas e da documentação apresentada, registrando o atendimento ou não atendimento aos requisitos do item 2. Poderão ser solicitados esclarecimentos ou documentação complementar destinados exclusivamente a confirmar características já declaradas, observados os limites legais de diligência e saneamento.

## **5 - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

5.1. A entrega será realizada em uma única vez, no Almoxarifado do SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rodovia Décio Custódio da Silva (SP-427 – Vicinal Rio Preto–Ipiranga), Km 4,5, Zona Rural, CEP 15048-000, São José do Rio Preto/SP.

5.2. Os custos de transporte, carga, descarregamento e demais despesas necessárias à entrega são de responsabilidade da contratada.

5.3. A proponente deverá informar na proposta o prazo previsto para entrega do material, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.4. O material será conferido quanto ao quantitativo, integridade da embalagem e atendimento às especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.5. O material que apresentar avaria, contaminação, emenda, divergência dimensional ou qualquer desconformidade com as especificações será rejeitado, devendo ser substituído pela contratada, sem custo adicional ao SeMAE, no prazo definido pela fiscalização.

5.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação do material pela fiscalização do SeMAE e a apresentação da nota fiscal regularmente aceita e atestada.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. Fornecer o material novo e em integral conformidade com este Termo de Referência, com a proposta aceita e com o instrumento que formalizar a contratação.

6.2. Cumprir o prazo e as condições de entrega, responsabilizando-se por todos os custos, riscos e providências necessários até a disponibilização do material no local indicado.

6.3. Acondicionar os rolos adequadamente, em filme de polietileno, de modo a evitar sujidades ou danos durante o transporte e a entrega.

6.4. Substituir, às suas expensas, o material rejeitado por vício, avaria, contaminação, emenda ou divergência em relação às exigências da contratação.

6.5. Responder pelos danos diretamente causados ao SeMAE ou a terceiros decorrentes da execução do objeto, sem exclusão ou redução dessa responsabilidade pela fiscalização.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DO SEMAE**

- 7.1. Receber o material no local e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, realizando as verificações necessárias para seu recebimento.
- 7.2. Verificar a conformidade do material entregue com as especificações deste Termo de Referência e com a proposta aceita, rejeitando-o, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as condições estabelecidas.
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor ou servidores formalmente designados.
- 7.4. Comunicar à contratada, por escrito, as irregularidades ou desconformidades constatadas, para adoção das providências cabíveis.
- 7.5. Efetuar o pagamento após o recebimento e aceitação do material, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

## **8 – DAS PENALIDADES**

- 8.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto ao prazo de entrega e à conformidade do material, sujeitará a contratada às sanções administrativas cabíveis, observados os arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.2. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto e as demais disposições previstas na legislação e no instrumento que formalizar a contratação.

## **9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos e regulamentos aplicáveis ao SeMAE.
- 9.2. O critério de julgamento será o de menor preço para o item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, condições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 9.3. Para fins de julgamento, será considerado o valor total correspondente ao fornecimento de 6.000 (seis mil) metros, já incluídos todos os tributos, frete, seguro, embalagem, carga, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto.
- 9.4. Será desclassificada a proposta que não atender às especificações ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, apresentar material incompatível com os requisitos mínimos, preço manifestamente inexequível ou vício insanável que impeça sua aceitação.
- 9.5. Eventuais diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações da proposta ou da documentação apresentada poderão ser realizadas nos limites admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que não impliquem alteração substancial da proposta.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. A contratação ficará vinculada a este Termo de Referência, à proposta aceita e ao instrumento que formalizar a contratação, devendo o material fornecido corresponder integralmente às especificações técnicas estabelecidas.
- 10.2. A contratada deverá manter, durante o período de execução das obrigações decorrentes da contratação, as condições exigidas para sua habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11 – SUSTENTABILIDADE**

- 11.1. As embalagens utilizadas no transporte e na entrega deverão ser adequadas à proteção do material, evitando-se, sempre que possível, o emprego excessivo de materiais e priorizando-se materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento.

## **12 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

12.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta aceita e no instrumento que formalizar a contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pelo SeMAE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. A fiscalização verificará especialmente o cumprimento do prazo de entrega, o quantitativo e a conformidade do material com as especificações deste Termo de Referência e da proposta aceita.

12.4. As ocorrências relacionadas à execução serão registradas pela fiscalização, que determinará as providências necessárias à regularização das faltas ou desconformidades constatadas.

### **13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do orçamento do SeMAE.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

13.2.1. Gestão/Unidade: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SeMAE;

13.2.2. Fonte de Recursos: 4 - Próprio;

13.2.3. Programa de Trabalho: 82;

13.2.4. Elemento de Despesa: 30;

13.2.5. Plano Interno (Item do PCA): 186.

São José do Rio Preto, 6 de outubro de 2026.

Assinam o original:

JOÃO PAULO CORRÊA  
Agente de Saneamento - Téc. em Química